



# Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná


Ata nº 010/2019

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 18:20 hrs, na sala de reuniões da câmara municipal de Entre Rios do Oeste, os membros da comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO reuniram-se extraordinariamente para analisar o mérito e exarar parecer referente Projeto de Lei nº 005/2019 que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE DE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 11 de fevereiro de 2019.

  
LOIVO ESTANISLAU KIST  
Presidente

  
ENIO LUIS FOLIATTI  
Relator

  
VIRO LERNER  
Membro